



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo nº 36-A-007/2025, referente ao Termo de Credenciamento nº 36-033/2022, assinado em 08/06/2022, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público 01/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 014/000836/2025.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.731.550/0001-02, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. MARCIO RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF nº 796.623.587-49.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCER em 25% o Termo de Credenciamento nº 36-033/2022, assinado em 08/06/2022, e seus aditivos, oriundo cujo o objeto é a prestação de serviços de Análises Clínicas nos testes de gasometria, Eletrólitos, Metabólitos, Hemoglobina e Frações, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo, justificativa e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 014/000836/2025. O valor global desta Contratação é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1359	04/04/2025	R\$ 150.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.30.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias 28 de abril de 2025.

CELIA SERRANO DA SILVA:3925150021
5

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde





Número do Processo Administrativo	014/000836/2025
Modalidade da Licitação	Chamamento público nº 01/2022
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Credenciamento
Data de assinatura	28/04/2025
Prazo	-
Valor global	R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 1359, emitida em 04/04/2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por objeto ACRESCEM em 25% o Termo de Credenciamento nº 36-033/2022, assinado em 08/06/2022, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de Análises Clínicas nos testes de gasometria, Eletrólitos, Metabólitos, Hemoglobina e Frações, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo, justificativa e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 014/000836/2025.





Espécie: TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO

Livro: 36-A/2025

Termo: 36-A-007/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 36-033/2022, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E, DE OUTRO LADO, WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado na Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **JONATHAS REGO MONTEIRO PORTO NETO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 21.968.414-9, expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 161.077.197-41 que delega competência, através da Lei Municipal nº 2825, de 06 de janeiro de 2017, a Ilma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o nº 392.515.002-15 e, de outro lado, **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** inscrita no CNPJ sob o nº 05.731.550/0001-02, com sede na Rua Paracatu, nº 300, Santa Terezinha, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.046-040, neste ato representada, por procuração, pelo Sr. **MARCIO RAMOS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 09.167.044-8, expedida pelo IFP/SP, inscrito no CPF nº 796.623.587-49, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 014/000836/2025, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE E DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto **ACRESCER em 25%** o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Credenciamento	36-033/2022	-	08/06/2022	08/06/2023
Primeiro Termo Aditivo de Credenciamento	36-A-031/2023	PRORROGAR	08/06/2023	08/06/2024
Segundo Termo Aditivo de Credenciamento	36-A-026/2024	PRORROGAR	08/06/2024	08/06/2025

oriundo do Chamamento Público nº 01/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviços de Análises Clínicas nos testes de gasometria, Eletrólitos, Metabólitos,



Hemoglobina e Frações, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme autorizo, justificativa e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 014/000836/2025.

Parágrafo Único – Para o cumprimento do objeto deste Termo, a **CRENCIADA**, obriga-se a oferecer aos usuários os recursos necessários a seu atendimento, conforme proposto e aprovado no Edital de Chamamento Público 01/2022 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

Fica **ACRESCIDO** em **25%** do Termo de Credenciamento nº**36-033/2022**, assinado em 08/06/2022, e seus aditivos, com valor inicial de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalizando um acréscimo ao contrato no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), perfazendo assim, o novo valor global de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), conforme Autorizo, justificativa e demais documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 014/000836/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A **CRENCIADA** receberá, mensalmente, do **MUNICÍPIO** os recursos para a cobertura dos serviços contratados, efetivamente prestados, de acordo com os valores unitários de cada procedimento, previsto na Tabela de Procedimentos Ambulatoriais do SUS.

Parágrafo Primeiro – O TETO FINANCEIRO MENSAL reservado para atendimento dos serviços descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA, prestados pelo **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, é de R\$ **62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, conforme constante no Processo Administrativo nº 014/001383/2022.

Parágrafo Segundo – Os serviços que vierem a ser contratados serão remunerados pelos valores unitários constantes na **Tabela do Sistema único de Saúde – SUS**.

Parágrafo terceiro – É expressamente vedado a **CRENCIADA** realizar qualquer espécie de cobrança por prestação de serviço, entrega de material médico/hospitalar ou medicamento a usuário, seu acompanhante ou responsável, pelos serviços prestados em razão deste Termo.

Parágrafo quarto – A **CRENCIADA** deverá afixar aviso, em local visível, de sua condição de entidade integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados nesta condição.

Parágrafo quinto – A **CRENCIADA** responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida feita a usuário ou a seu representante por profissional, empregado ou preposto, em razão de execução do objeto deste Termo.





CLÁUSULA QUARTA – VALOR E EMPENHO

O valor global desta Contratação é de **R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)**, conforme autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000836/2025.

Parágrafo Primeiro – A despesa total decorrente deste Termo, mencionada no *caput* desta CLÁUSULA, será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
1359	04/04/2025	R\$ 150.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.30.02	1600

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO TERMO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Credenciamento nº **36-033/2022**, assinado em 08/06/2022, e seus aditivos, oriundo do Chamamento Público nº 01/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme constantes no Processo Administrativo nº 014/001383/2022.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, § Único, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

Parágrafo Único – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa – fé e com os princípios do art.6º da LGPD.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Duque de Caxias, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios, oriundo do presente Termo Aditivo.





CLÁUSULA NONA – DO ÓRGÃO FISCALIZADOR

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215 em Duque de Caxias, 28 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

CÉLIA SERRANO DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

**MARCELO PESSANHA DE
SOUZA:79662358749**

Assinado de forma digital por MARCELO PESSANHA DE SOUZA:79662358749
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=CERTIFICADO DIGITAL, ou=Certificado Digital PF
A1, ou=561639902149, ou=AC SINGULARES Múltipla, cn=MARCELO
PESSANHA DE SOUZA:79662358749
Dados: 2025.04.28 16:40:17 -03'00'

WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA

MARCIO RAMOS DA SILVA

Representante Legal (Por Procuração)

